



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Carta Precatória Cível

0010780-43.2021.5.18.0161

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/07/2021

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

AUTOR: EMANOEL JESUINO MENDES DA SILVA

ADVOGADO: JANETI DA CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RÉU: JBP EMBALAGENS LTDA

RÉU: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO FONSECA DA COSTA

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS/GO

Processo nº 0010780-2021.5.18.0161

Exequente: EMANOEL JESUINO MENDES DA SILVA

Executados: JBP EMBALAGENS LTDA E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao r. Mandado expedido pelo MM Juiz desta Vara do Trabalho, dirigi-me ao endereço: Avenida Lagoa Quente, Gleba 07, Lote 01, correspondente a unidade/apartamento nº - 437 : Lagoa Quente Flat Hotel, Setor: Lagoa Quente, Caldas Novas/GO, nos autos de execução nº 0010780-43.2021.5.18.0161, cujas partes estão acima identificadas, para a execução da dívida de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em lá estando, procedi a penhora e Avaliação do bem descrito abaixo:

01) 01 (uma) unidade apartamento correspondente ao nº - 437, no Condomínio Lagoa Quente Flat Hotel, contendo uma sala de estar/copa, 01 quarto, 01 CHWC, 01 cozinha e 01 sacada, 01 Box Garagem rotativa; área privativa de 38,65m² e de área de uso comum 23,0794m², o que equivale a fração ideal de 116,8685 m² ou em m² 0,4329 %, com a áreas do Apartamento 61.7294,60m². O imóvel é Registrado no Cartório de Registro de Imóveis com a Matrícula nº 89.175, em nome da HJR Construções e Empreendimentos Ltda, mas de propriedade de um dos executados: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Avaliado por R\$ 120,000,00,00 (cento e vinte mil reais).

Helder Regino Cardoso de Brito
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO - 28/07/2021 11:58:48 - 352abd5

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21072811573093200000045411935>

Número do processo: 0010780-43.2021.5.18.0161

ID. 352abd5 - Pág. 1

Número do documento: 21072811573093200000045411935



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS
CartPrecCiv 0010780-43.2021.5.18.0161
AUTOR: EMANOEL JESUINO MENDES DA SILVA
RÉU: JBP EMBALAGENS LTDA E OUTROS (2)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EM CARTA PRECATÓRIA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$70.000,00

O EXMO. Juiz, Titular da VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

A o Oficial de Justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente mandado, dirija-se ao endereço abaixo transcrito e, sendo aí, proceda à **PENHORA E AVERBAÇÃO do apartamento localizado à Avenida Lagoa Quente, Gleba 07, Lote 01, Empreendimento: Lagoa Quente Flat Hotel, Setor: Lagoa Quente, Caldas Movas/GO**, de forma a garantir o total da execução ocorrida nos autos nº ATOrd 0011936-44.2017.5.18.0052, da Egrégia 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS, sem prejuízos de atualização e incidência de juros até o efetivo pagamento.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento desta ordem judicial, fica o oficial de justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, servindo este mandado como ofício requisitório do Juízo, bem como proceder ao arrombamento, neste caso acompanhado de outro oficial de justiça e do advogado do exequente, correndo por conta deste as despesas necessárias. Autoriza-se de logo a realização de diligências em qualquer dia ou hora (artigos 770 e parágrafo único, da CLT, e 212, §§ 1º e 2º, do CPC). Este mandado tem caráter itinerante, podendo o oficial de justiça diligenciar em qualquer endereço da competência deste Juízo ou da circunscrição da Central de Mandados a que está vinculado ou mesmo redistribuí-lo no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Este mandado deverá permanecer com o oficial de justiça pelo tempo suficiente para seu integral cumprimento, cujas diligências iniciais

RECEBIDO PARA EXAME
EM 27/10/2021
Registro de Imóveis 1º Tabelionato de
Caldas Novas - Goiás

PJe Assinado eletronicamente por: JULIANO BRAGA SANTOS - Juntado em: 19/07/2021 09:01:33 - 03e81e1



Assinado eletronicamente por: HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO - 28/07/2021 11:58:48 - 352abd5
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21072811573093200000045411935>
Número do processo: 0010780-43.2021.5.18.0161
Número do documento: 21072811573093200000045411935
ID. 352abd5 - Pág. 2

deverão ocorrer no prazo fixado no artigo 311 e seus parágrafos, do PGC /TRT18, cabendo ao oficial de justiça circunstanciar sua certidão de cumprimento, que servirá inclusive como justificativa para eventual inobservância do aludido prazo.

Eu, **MARTA APARECIDA DORISSIO**, digitei,

DESTINATÁRIO: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Avenida Lagoa Quente, Gleba 07, Lote 01, Empreendimento: Lagoa Quente Flat Hotel,
Lagoa Quente, CALDAS NOVAS/GO - CEP: 75690-000

CALDAS NOVAS/GO, 19 de julho de 2021.

JULIANO BRAGA SANTOS
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JULIANO BRAGA SANTOS - Juntado em: 19/07/2021 09:01:33 - 03e81e1
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21071314031687200000045163648?instancia=1>
Número do processo: 0010780-43.2021.5.18.0161
Número do documento: 21071314031687200000045163648



Assinado eletronicamente por: HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO - 28/07/2021 11:58:48 - 352abd5
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21072811573093200000045411935>
Número do processo: 0010780-43.2021.5.18.0161
Número do documento: 21072811573093200000045411935
ID. 352abd5 - Pág. 3